



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 111/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 24 DE MAIO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 25 de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 21/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo José Dias Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia, anexo, piscina e muros de vedação confinante com a via pública, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de José Filipe Chorincas Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alterações em condomínio habitacional (4 fogos), para o prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 43 e 45, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Berta Saturnino Moniz da Maia Ortigão Costa - Cabeça de Casal da Herança - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Bar Cardoso L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 86 e na Travessa da Boavista, n.º 1, 3, 5 e 7, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para ampliação e reconstrução de habitação com alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural), para o prédio sito na Herdade dos Salgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Manuel Machado da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Marginal Sul, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Rodrigo Sales Madeira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de acolhimento empresarial, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, apresentado em nome da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Ajustamento do plano de trabalhos e do plano de pagamentos à data da consignação, para a empreitada de “Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul” (Processo 215.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----10) Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes;

-----11) Requalificação da margem norte do Rio de São Domingos e área envolvente – Pelouro dos Espaços Verdes; -----

-----Protocolos:-----

-----12) Processo n.º 867/09.7BELSB, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no âmbito do protocolo entre o Município de Peniche e o Município da Lourinhã para Exploração dos Furos do Paço – Pelouro da Administração Geral;-----

-----13) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no sentido da criação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----14) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido, no âmbito dos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----15) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche, a Secretaria Geral da Administração Geral (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para cedência de dois apartamentos para instalação e funcionamento provisório dos Serviços da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----16) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de abril de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----18) Aquisição por usucapião de antiga embarcação de pesca – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----19) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 9) - Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----20) Atribuição de apoio financeiro e logístico à ACPP - Associação de Concessionários de Praias de Peniche, para a frequência de curso de Nadador Salvador, para a Época Balnear de 2021 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética; -----

-----Diversos:-----

-----21) Indemnização relativa a danos causados a um equipamento particular, no âmbito de um incêndio ocorrido no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----22) Atribuição de apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua Marechal Gomes Freira de Andrade, n.º 75, em Peniche – Setor de Planeamento e Intervenção Social. -----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão compareceu no decurso da reunião, durante o período de antes da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração

e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, e Ana Carriço, Técnica Superior de Arquitetura Paisagística da Divisão de Energia e Ambiente, durante a apreciação e votação dos pontos dez e onze da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo José Dias Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 463/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Não aprovar a operação de destaque de parcela, em nome de Eduardo José Dias Oliveira, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 2, localidade de Ferrel, enquanto se mantiver a génese ilegal das situações citadas no parecer técnico datado de 23 de abril de 2021, nomeadamente o processo de legalização 72/17, conforme proposta de despacho da chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 13 de maio de 2021.» (Doc.336 DPGU 1208/20)---

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia, anexo, piscina e muros de vedação confinante com a via pública, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de José Filipe Chorincas Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 464/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de moradia, anexo, piscina e muro de vedação confinante com a via pública, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, apresentado por José Filipe Chorincas Maia, no dia 21 de junho de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada e apresentou o pedido de licença especial para acabamentos nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei supramencionado, na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2021.» (Doc.337 DPGU 149/18)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alterações em condomínio habitacional (4 fogos), para o prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 43 e 45, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Berta Saturnino Moniz da Maia Ortigão Costa - Cabeça de Casal da Herança - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 465/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Berta Saturnino Moniz da Maia Ortigão Costa - Cabeça de Casal da Herança, em 08 de fevereiro de 2021, sobre a viabilidade para pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alterações em condomínio habitacional (4 fogos), a implantar no prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 43 e 45, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2021, nomeadamente por parecer vinculativo desfavorável por parte da entidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).» (Doc.338 DPGU 63/21)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 53, em Peniche, apresentado em nome de Bar Cardoso L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 466/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 53, localidade de Peniche, pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2021, nomeadamente pela proposta não respeitar o estabelecido na alínea j) do artigo 32.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, bem como o estabelecido no artigo 21.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. Mais se informa, que o arruamento em causa é servido de vários estabelecimentos de comércio, pelo que a remoção do lugar reservado para cargas e descargas de veículos existente, conforme se afigura na proposta, poderá causar outros constrangimentos na via pública.» Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária informaram que iriam apresentar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.339 DPGU 177/21) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 86 e na Travessa da Boavista, n.º 1, 3, 5 e 7, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 467/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.^{da}, em 29 de maio de 2020, para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, a realizar no prédio sito na

Rua da Alegria, n.º 86 e na Travessa da Boavista, n.º 1, 3, 5 e 7, localidade de Peniche, da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2021, nomeadamente por parecer de “não aprovação” por parte da entidade DGPC.» (Doc.340 DPGU 394/20)-----

6) Pedido de licenciamento para ampliação e reconstrução de habitação com alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural), para o prédio sito na Herdade dos Salgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Manuel Machado da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 468/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para ampliação e reconstrução de habitação com alteração do uso para empreendimento turístico (hotel rural), para o prédio sito Herdade dos Salgados, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Ricardo Manuel Machado da Silva, no dia 04 de outubro de 2019, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2021.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 20 de maio de 2021.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).» (Doc.341 DPGU 1101/19)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Marginal Sul, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Rodrigo Sales Madeira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 469/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Marginal Sul, localidade de Peniche, apresentado em nome de Nuno Rodrigo Sales Madeira, em 19 de maio de 2020, conforme proposta de despacho da chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 20 de maio de 2021, nomeadamente:

1.1. No n.º 1.12 das Cláusulas Gerais do Regulamento do PUZS está definido que na área de intervenção do plano as coberturas serão de telha de barro vermelho, no entanto, o requerente, solicita que lhe seja aprovada a proposta de cobertura plana, justificando que na mesma frente já existem moradias com o mesmo tipo de cobertura.

1.2. Quanto á construção da piscina, propomos que a sua aprovação fique condicionada ao parecer que os SMAS venham a emitir na sequência da entrega das especialidades.

1.3. O requerente deverá apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial com o prédio registado em seu nome, antes do licenciamento da operação urbanística.

1.4. À semelhança do que foi exigido aos proprietários das moradias a nascente, o requerente deverá apresentar uma declaração de compromisso sobre a alteração dos acessos para a rua projetada a norte, aquando da execução da mesma. Ainda sobre este arruamento, as infraestruturas na frente do prédio, também deverão ficar a cargo do requerente, conforme o teor do n.º 1 do Artigo 50.º do RMUE.

1.5. Conforme o referido no ponto 3.7 do anterior parecer, deverá fazer parte dos projetos das especialidades, o estudo para a execução do passeio, na frente do prédio (n.º 1 do Artigo 50.º do RMUE).» Os senhores Vereadores Filipe Sales e Jorge Gonçalves, comunicaram, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.342 DPGU 919/20) -----

8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de acolhimento empresarial, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, apresentado em nome da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 470/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações e ampliação de edifício de acolhimento empresarial ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, localidade de Peniche, apresentado em nome de Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar (SMARTOCEAN), em 05 de abril de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de maio de 2021, nomeadamente executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche.» (Doc.343 DPGU 227/21) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Ajustamento do plano de trabalhos e do plano de pagamentos à data da consignação, para a empreitada de “Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul” (Processo 215.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 471/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 249/2021 da Divisão de Obras Municipais, datada de 18 de maio de 2021, em anexo, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o ajustamento do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos à data da consignação da empreitada de Estabilização da Arriba do Portinho da Areia Sul”, apresentados pelo empreiteiro.» (Doc.344 NIPG 9161/21) -----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

10) Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes: -----

Deliberação n.º 472/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar o Projeto de Espaços Exteriores relativo à Requalificação do Jardim Principal de Peniche, datado de março de 2021, nas condições que vierem a ser impostas pelas entidades externas a consultar.» (Doc.345 NIPG 7900/21) -----

11) Requalificação da margem norte do Rio de São Domingos e área envolvente – Pelouro dos Espaços Verdes: -----

Deliberação n.º 473/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar o Projeto de Espaços Exteriores relativo à Requalificação da Margem Norte do Rio de São Domingos e área envolvente – Fase 1, datado de maio de 2021, tendo em consideração os pareceres emitidos pelas entidades consultadas, APA/ARH Tejo e CCDR-LVT, no âmbito da respetiva Comunicação Prévia submetida.» Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativos a este assunto. (Doc.346 NIPG 8184/21) -----

PROTOCOLOS:

12) Processo n.º 867/09.7BELSB, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no âmbito do protocolo entre o Município de Peniche e o Município da Lourinhã para Exploração dos Furos do Paço – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 474/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

Que, há muitos anos, está em curso o Processo n.º 867/09.7BELSB, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, cuja audiência final foi marcada para o dia 18 de maio de 2021;

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche (SMAS), de 17 de maio de 2021, remetida a esta Câmara Municipal por ofício, registado sob o n.º 8804, a 19 de maio de 2021, que mandou o Presidente da Câmara Municipal e cumulativamente do Conselho de Administração a, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, negociar com o Município da Lourinhã, um acordo entre os 200.000 euros e os 250.000 euros;

Que não houve tempo útil para submeter, previamente, à Câmara Municipal as bases para a negociação;

O Despacho da Ex. Ma Juíza de Direito, Rita Maurício, de 19 de maio de 2021, do qual resulta o acordo estabelecido entre o Município de Peniche e o Município da Lourinhã, em que nos comprometemos a assumir o valor de 240.000 euros, acrescido das respetivas custas, a pagar em 3 (três) prestações de 80.000,00€ (oitenta mil euros), tendo lugar o pagamento da 1.ª prestação em junho de 2021, a 2.ª prestação em outubro de 2021 e a 3.ª prestação em maio de 2022.

Que os SMAS são a entidade municipal responsável pela gestão da água no concelho;

Proponho que a Câmara Municipal:

- Ratifique a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS;

- Tome conhecimento do Despacho/sentença, que irá transitar em julgado após decorridos 30 dias;
- Delibere que o valor a pagar, que resultar da sentença, seja assumido e pago pelos SMAS.» (Doc.347 NIPG 9333/21) -----

13) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no sentido da criação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 475/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a migração é uma característica intrínseca do ser humano, na procura de melhores ou diferentes condições de vida em diversas áreas geográficas.

Considerando que entre os períodos de 2008 a 2019, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, o número de imigrantes permanentes em Portugal apresentou um crescimento médio anual de cerca de 12%.

Considerando que o concelho de Peniche, não é exceção, tendo-se verificado o aumento de imigrantes que procuram trabalho nas áreas da agricultura, pesca, indústria conserveira e turismo.

Considerando que as consequências das migrações podem ser benéficas ou danosas, causando sempre um impacto no ambiente em que vivem as comunidades de origem e de destino.

Considerando que a maioria dos imigrantes se depara com problemas no país de acolhimento.

Considerando que a integração de qualquer cidadão promove a estabilidade da comunidade em geral.

Considerando que a Autarquia, presta apoio ao cidadão imigrante desde há vários anos, em aspetos transversais à vida do quotidiano.

Considerando que a Autarquia defende a promoção da igualdade efetiva de direitos e deveres no acesso ao trabalho, à habitação, à saúde à educação e à proteção social dos imigrantes.

Considerando o trabalho desenvolvido pelos CLAIM - Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, integrados no Alto Comissariado para as Migrações, na facilitação da integração dos migrantes.

Considerando que a Autarquia ficaria valorizada na integração da rede CLAIM, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o Alto Comissariado Para as Migrações, I.P., que tem por objeto definir as condições de cooperação entre as partes, no sentido da criação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.» (Doc.348 NIPG 9190/21)-----

14) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido, no âmbito dos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 476/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 956/19, datada de 06 de agosto, que no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o estabelecimento de protocolo entre o Município e a Acompanha -

Cooperativa de responsabilidade limitada, no sentido de assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido, no âmbito dos projetos Porto+Seguro e Sidade Alerta e o alargamento da ação da equipa a todo o território do ACE's Oeste Norte e a outros públicos frágeis e/ou vulneráveis, designadamente pessoas idosas ou que vivam em contextos isolados.

Considerando a intervenção dos Gabinetes de Proximidade Social (GPS), integrados no Setor de Planeamento Intervenção Social do Município, com atuação numa lógica de proximidade às populações para apoio a munícipes em situação de desfavorecimento social.

Considerando que a metodologia da interação e da partilha são aspetos valorizados, que têm permitido um maior conhecimento dos recursos existentes a nível local e uma maior aproximação dos vários intervenientes.

Considerando que no trabalho de parceria é valorizado o conhecimento plurisectorial e multidisciplinar o qual, se tem apresentado basilar na identificação e resolução atempada de diversos constrangimentos sociais.

Considerando que a aquisição por parte do município de uma unidade móvel de saúde, permite o desenvolvimento de um trabalho intersectorial para resposta às populações com maior afastamento dos meios urbanos.

Considerando o preceituado na alínea d) da cláusula segunda, do Protocolo de Cooperação, proponho a aprovação do Plano de Ação Complementar de Saúde Pública.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.349 NIPG 14095/19)-----

15) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche, a Secretaria Geral da Administração Geral (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para cedência de dois apartamentos para instalação e funcionamento provisório dos Serviços da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 477/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, relativa ao protocolo a realizar entre o Município de Peniche, a Secretaria Geral da Administração Geral (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para cedência de dois apartamentos para instalação e funcionamento provisório dos Serviços da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Peniche, para avaliação e correção do mesmo, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 9294/21) -----

RECURSOS HUMANOS:

16) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 478/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2021.

17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de abril de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 479/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de abril de 2021. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

18) Aquisição por usucapião de antiga embarcação de pesca – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 480/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que,

- Esta Câmara Municipal é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, da Embarcação, denominada de “Nadir”, pertencente ao Cais de Peniche e está registada na Capitania do Porto, sob o número PE191TL, com as seguintes características: comprimento: 10,60 metros; boca: 4,45 metros; pontal: 1,07 metros; tonelagem bruta: 12,600 toneladas;

- e que, a embarcação era propriedade da empresa Júdice Filho & Cª., a qual já se encontra dissolvida;

- desde então e até hoje, desde à quarenta anos, é desta autarquia, sem interrupção e sem oposição de quem quer que seja, possuidora da embarcação, fazendo as necessárias obras de conservação, usando e fruindo a embarcação, sendo considerada como única dona, na convicção de que não lesa quaisquer direitos de outrem, tendo a sua atuação e posse sido de boa fé, sem violência, sem interrupção e à vista da generalidade ou da maioria das pessoas que vivem no concelho onde se encontra a embarcação.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a aquisição por usucapião desta antiga embarcação de pesca, através de celebração de escritura pública.» (Doc.350 NIPG 8471/21) ---

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

19) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 9) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 481/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 19 de maio de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 9), conforme os documentos em anexo.» (Doc.351 NIPG 9290/21) -----

APOIOS DIVERSOS:

20) Atribuição de apoio financeiro e logístico à ACPP - Associação de Concessionários de Praias de Peniche, para a frequência de curso de Nadador Salvador, para a Época Balnear de 2021 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética: -----

Deliberação n.º 482/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

•A “Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACCP”, cujo objeto primordial é a defesa dos direitos e interesses, individuais e coletivos, das Concessões de Apoio de Praia

localizadas no Concelho de Peniche, e conforme acordado, terá de proceder à contratação de Nadadores Salvadores para a Época Balnear de 2021;

•Não existem nadadores salvadores com formação e em número suficiente para fazer face às necessidades do concelho;

•Se verificou-se a manifestação de um conjunto de jovens interessados em fazer a formação necessária para exercer a vigilância;

•No concelho não havia condições para ministrar o curso, em tempo, para que os interessados pudessem iniciar o serviço a 12 de junho, aquando da abertura da época balnear;

•Nas Piscinas Municipais da Nazaré, estava previsto a realização de um curso de nadador salvador, cujo término possibilita a habilitação a tempo do início da época balnear;

•Que Associação se disponibilizou para efetuar e pagar antecipadamente as inscrições dos interessados;

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal atribua um apoio financeiro, no valor de 1.100,00 euros, à Associação de Concessionários de Praias de Peniche – ACCP, a pagar em junho, para participação de 50% do valor das despesas efetuadas pelos 14 concessionários, com a respetiva inscrição no curso (Inscrições validadas após provas de aptidão: $10 \times 200,00\text{€} \div 2$ + Inscrições não validadas após provas de aptidão: $5 \times 40,00\text{€} \div 2$).

Mais se propõe, que seja atribuído o apoio logístico necessário para garantir as deslocações de ida e volta entre Peniche e a Nazaré, nomeadamente com a cedência de autocarro ou contratação externa do serviço em caso de indisponibilidade dos nossos serviços.» (Doc.352 NIPG 9334/21)

21) Indemnização relativa a danos causados a um equipamento particular, no âmbito de um incêndio ocorrido no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 483/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:

«Em 08 de abril de 2021 remeti à Câmara Municipal uma proposta para indemnização relativa a danos causados a um equipamento particular, no âmbito de uma incidência ocorrida no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche.

Na referida proposta apresentei como considerandos:

- Que no dia 08 de agosto, ocorreu um incidente no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche;

- Que este incidente está relacionado com um incêndio no interior da caravana, propriedade da senhora Liliana Isabel Raposo;

- Que o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche é propriedade do Município e como tal, responsável pelos equipamentos no interior do mesmo.

À proposta apresentada mais se informa que:

- Em 20 de agosto de 2020 dei indicações ao Gabinete Jurídico para que procedesse a inquérito sobre os acontecimentos ocorridos;

- O Gabinete Jurídico propôs a abertura de um inquérito aos trabalhadores do Parque de Campismo;

- Concordei com a proposta por despacho de 13 de outubro, tendo o inquérito iniciado em 17 de novembro;

- Após as diligências necessárias, foi proposto pelo instrutor do processo o seu arquivamento por falta de elementos de prova.

- Como é do conhecimento da Câmara Municipal, o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo carece de um conjunto de obras estruturais a fim de o dotar das condições

necessárias para fazer face à mitigação do risco destes acontecimentos, ou transferência desta responsabilidade para uma companhia de seguro;

- Face aos considerandos anteriores e à circunstância da dimensão da exigência do investimento necessário pelo Município para realizar as obras estruturais e, não tendo o Município possibilidade, conforme discutido em reunião de câmara, de realizar as obras necessárias sem recurso a endividamento ou atribuição da gestão a terceiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o pagamento até ao valor máximo de 7.529,59€, sendo 5.340,00€ referente ao valor atribuído aos bens perdidos e 2.189,59€ aos danos ocorridos na carrinha, conforme orçamento em anexo, à senhora Liliana Isabel Raposo, a título compensatório pelas perdas sofridas com o incidente ocorrido no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, no dia 08 de agosto de 2020.» (Doc.353 NIPG 12762/20) -----

22) Atribuição de apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 75, em Peniche – Setor de Planeamento e Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 484/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e considerando a informação técnica anexa, referente a uma munícipe em acompanhamento pela Comissão de Acompanhamento ao Idoso de Peniche, proponho a intervenção do Serviço de Higiene e Limpeza, na limpeza habitacional sita na rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 75, em Peniche, com vista à melhoria das condições habitacionais da residente.» (Doc.354 NIPG 6426/21) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 485/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,
(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,
(assinado no original)